

Portaria nº 389/GP/2020

Em, 03 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª RAISSA MARIAH FERRAZ MOREIRA**, portadora do RG nº 17537894 e CPF nº 018.423.861-74, no cargo de ENFERMEIRO (a), lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de ao **período de 05/07/2019 a 05/07/2020**, conforme processo 1858/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 27/07/2020 e término em 25/08/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADA

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal